



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 05/2012.

EMENTA: Aprova Orçamento Próprio desta Universidade, referente ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004723/2012, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Orçamento Próprio da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2011, elaborado de acordo com a Lei Nº 12.465/11-LDO - 12 de agosto de 2011 e publicado na Lei nº 12.595/12-LOA de 20 de janeiro de 2012, para o exercício financeiro de 2012, no montante de R\$ 323.274.935,00 (trezentas e vinte e três milhões, duzentas e setenta e quatro mil e novecentas e trinta e cinco reais), conforme discriminação abaixo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado:

<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 304.830.697,00</b>
<u>3.1.00.00</u>	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>R\$ 256.698.773,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 30.737.662,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 175.709.277,00
	FONTE 156 Recurso Tesouro	R\$ 19.570.232,00
	FONTE 169 Recurso Tesouro	R\$ 30.691.602,00
<u>3.3.00.00</u>	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	<u>R\$ 48.131.924,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 8.519.084,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 38.883.060,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 667.170,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2012 DE CURADORES)

FONTE 280 Recurso Próprio R\$ 62.610,00

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2012 DE CURADORES).

<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 18.444.238,00</b>
<u>4.4.00.00</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>R\$ 18.444.238,00</u>
FONTE 100	Recurso Tesouro	R\$ 500.000,00
FONTE 112	Recurso Tesouro	R\$ 16.331.138,00
FONTE 250	Recurso Próprio	R\$ 1.613.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 323.274.935,00</b>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2012.

**PROF. ERNANDE BARBOSA DA COSTA**  
= PRESIDENTE =